



ATA Nº 02

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e dois de janeiro, do ano dois mil e dezoito.

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- ORGÃO DO MUNICÍPIO -----

----- **SUSPENSÃO DE MANDATO – Vereador António Eduardo Lopes Padrão:** Pelo Sr. Presidente da câmara foi, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 5-A/2002, apresentado o pedido de suspensão do Sr. Vereador *António Eduardo Lopes Padrão*, eleito pelas listas do Partido Socialista. Suspensão que fundamenta, no facto de permanecer afastado da área da autarquia, por motivos de trabalho, no período de fevereiro até novembro do presente ano.

----- Presente o Sr. Vereador, António Eduardo Lopes Padrão, tomou a liberdade de se ausentar enquanto decorria a apreciação do seu pedido.

----- Retomado o assunto em apreciação e ponderada a situação da necessidade de afastamento temporário por período superior a trinta dias por motivos profissionais, que justifica com cópia do despacho de mobilidade da sua entidade empregadora, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a suspensão pelo período indicado e, nos termos conjugados do nº 7, do artigo 77.º e nº 4, do artigo 76.º, da Lei nº 5-A/2002, convocar o membro que se segue na respetiva lista de candidatura.

----- ACORDOS DE COOPERAÇÃO / PROTOCOLOS -----

----- **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE ARGOZELO DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES:** Foi presente a minuta do acordo de colaboração em título, a celebrar entre o Município de Vimioso e Centro Social Paroquial Nossa Senhora das Dores de Argozelo, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Regime Jurídico da Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário, para o período do ano civil em curso, cujo objeto é criar serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.02

vocacionados para o atendimento às crianças do Ensino Pré-escolar de Argozelo, proporcionando atividades educativas e de apoio à família, assumindo, neste âmbito, o Município de Vimioso, o apoio à cooperante o pagamento no valor de 900,00 euros mensais.

----- Ponderados os termos do acordo em apreço, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO GABINETE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONCELHO DE VIMIOSO:** Presente a minuta do protocolo de colaboração em título, a celebrar entre a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança – ASMAB e o Município de Vimioso, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Lei das Finanças Locais, para o período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite legalmente permitido, que tem por objeto estabelecer a colaboração entre as parte no âmbito do atendimento às vítimas de violência doméstica no concelho de Vimioso, proporcionando, neste âmbito, o Município de Vimioso, a colaboração nas ações de sensibilização/informação, apoio financeiro anual de 1000,00 euros, e disponibilização de um gabinete para atendimento às vítimas de violência doméstica e dos meios técnicos e logísticos necessários ao seu funcionamento diário.

----- Ponderados os termos do protocolo expressos na minuta em análise, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

— **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DE TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS DE ESTÉTICA COSMÉTICA E BEM-ESTAR:** Presente a minuta do protocolo de colaboração em título, a celebrar entre o IPB - Instituto Politécnico de Bragança - Escola Superior de Saúde e o Município de Vimioso, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e Decreto-Lei nº 43/2014, para o período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite legalmente permitido, que tem por objeto estabelecer a colaboração entre as partes no âmbito da promoção do desenvolvimento integrado de estágios dos alunos que frequentem a Escola Superior de Saúde do IPB para o máximo de três estudantes por semestre letivo, cabendo ao Município de Vimioso disponibilizar aos estágios, nas suas instalações, os seus meios humanos e técnicos específicos necessários ao seu acompanhamento em contexto de trabalho.

----- Ponderados os termos do protocolo expressos na minuta em análise, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

— **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia 19 do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 401 210,59 euros.



— ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2018:

— **MODIFICAÇÃO Nº 02 – ALTERAÇÃO Nº 02:** Presente a modificação/alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 205 500,00 euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **ATUALIZAÇÃO EM 2018 DE VALORES DE TAXAS E/OU PREÇOS E LICENÇAS - REGULAMENTOS MUNICIPAIS:** Presente a informação nº 08/DAF, datada de 11 do mês em curso, do responsável, António Emílio Martins, informando que a Taxa de Variação Média Anual de Preços no Consumidor, referente ao ano de 2017 foi de 1,4%, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização das taxas e/ou preços e licenças na percentagem referida, para o ano em curso, de acordo com a presente informação e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

— **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

- **Interface de Transportes – Interface Rodoviária de Vimioso** – Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 08/01/2018, no valor de 5954,80 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

— **ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS DA TORRE E ENTRADA DO ANTIGO CASTELO MEDIEVAL DE VIMIOSO:** Presente o auto de vistoria, da respetiva comissão nomeada para o efeito, datado do dia onze do mês em curso, relativo à verificação dos trabalhos da obra em título no âmbito do Decreto-Lei n.º 190/2012, o qual conclui que, tendo decorrido cinco anos sobre a receção provisória da obra, esta encontra-se sem defeitos aparentes, podendo, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, ser liberado 10% da caução prestada no âmbito da contratualização desta, respeitante ao decurso de quatro anos completos contados da receção provisória, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em apreço e liberar, na referida percentagem, a caução da obra.

— **CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL:** Presente o auto de vistoria, da respetiva comissão nomeada para o efeito, datado do dia onze do mês em curso, relativo à verificação dos trabalhos da obra em título no âmbito do Decreto-Lei n.º 190/2012, o qual conclui que, tendo decorrido cinco anos sobre a receção provisória da obra, esta encontra-se sem defeitos aparentes, podendo, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, ser liberado 10% da caução prestada no âmbito da contratualização desta, respeitante ao decurso de cinco anos completos contados da receção provisória, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em apreço e liberar, na referida percentagem, a caução da obra.

— **REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA ENVOLVENTE AO ARQUIVO MUNICIPAL:** Presente o auto de vistoria, da respetiva comissão nomeada para o efeito, datado do dia onze do mês



em curso, relativo à verificação dos trabalhos da obra em título no âmbito do Decreto-Lei n.º 190/2012, o qual conclui que, tendo decorrido cinco anos sobre a receção provisória da obra, esta encontra-se sem defeitos aparentes, podendo, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, ser liberado 10% da caução prestada no âmbito da contratualização desta, respeitante ao decurso de cinco anos completos contados da receção provisória, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em apreço e liberar, na referida percentagem, a caução da obra.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:**

----- Presente a seguinte minuta do contrato:

- *“Fornecimento de Comunicações para o Município de Vimioso”*, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2017/402, referente ao mês de dezembro de 2017, no valor de 24 939,13 euros:** Analisada a informação n.º 10 /SOSB, datada do dia dezassete do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados aqueles serviços no período faturado, as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, discrepâncias que se traduzem numa da faturação, para mais, nos seguintes itens:

- 1- Remoção de R.S.U. – 531,34 euros;
- 6.5 – Lavagem de arruamentos – 787,06 euros;
- 6.8 – Lavagem de papeleiras – 170,06 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação e das discrepâncias nela referidas.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017:** Presente a informação n.º 04, datada do dia doze do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de leituras, a prestação dos serviços se



cifrou na ordem de 87,60%, o que corresponde a uma descida efetiva se comparada com dados do relatório anterior.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS justifica o não cumprimento do total das cobranças com o facto dos respetivos consumidores se encontrarem ausentes da habitação e os contadores se encontram no interior das habitações, impedindo, assim, a realização de cobranças e leituras.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e promover o pagamento da fatura referente ao período em causa.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **Josefina da Ressurreição Martins Machado e Nuno Alexandre Martins Machado - Destaque:** Foi presente o pedido dos munícipes em título, na qualidade de co-herdeiros do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 259/19890109, sito em Pereiras, na localidade de Vimioso, com a área de 9100 m2, solicitando o destaque, sobre este prédio, de uma parcela com a área de 1700 m2.

----- Analisada no âmbito do pedido a informação nº 11-DUP, de 17/01/2018, do Técnico Superior, António Alberto Gonçalves Coelho, onde se informa que nos termos do disposto no nº 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, na atual redação, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença, desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos, verificando-se assim, da análise ao processo do pedido, que o prédio em causa se situa em perímetro urbano e que as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, conclui que o pedido de destaque em causa reúne as condições para que nos termos do nº 9, do referido artigo 6º, seja passada a respetiva certidão de destaque.

----- Face ao teor da informação foi deliberado, por unanimidade, emitir a respetiva certidão de destaque a que alude o referido nº 9, do artigo 6º, da referida norma legal.

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do nº 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **Francisco António Calhabrés Claro** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Pena da Maia, em Algosó;

- **Emílio José Torrão Esteves** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita no Loteamento das Eiras da Portela, Lote n.º 2, em Vimioso,

foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.



----- VISTORIAS:

----- **Jonas Morais Casimiro - *Queixa de Insalubridade***: Presente o auto de vistoria, datado do dia vinte do cinco do mês em curso, relativo a queixa apresentada pelo munícipe em título, relativa a situação de insalubridade provocada por maus cheiros devido a animais, verificada na localidade de Santulhão, pelo residente no prédio com o número de polícia 130, da Rua Direita, que não identifica, auto que relata que, vistoriado o prédio aludido, sito na vizinhança da habitação do queixoso, constatou-se a existência de um reduzido número de aves de capoeira, destinadas a auto consumo, não se verificando a existência de maus cheiros, recomendando, contudo, ao proprietário dos animais o cumprimento dos mais elementares regras de higiene por forma de não causar qualquer situação de insalubridade e desconforto nas habitações vizinhas.

----- Em face à situação descrita no auto foi deliberado, por unanimidade, notificar o reclamado, proprietário do prédio identificado, para o cumprimento das recomendações expressas no auto, e o reclamante do teor do mesmo auto.

----- **PEDIDOS DE APOIO**-----

----- **APOIO FINANCEIRO:**

----- **GRAS – GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO**: Presente um pedido da associação em título, solicitando apoio financeiro do valor de 3000,00 euros para a realização do já tradicional evento - *Festival do Entrudo 2018* -, a realizar nos próximos dias 10 a 13 de fevereiro do ano em curso, propondo neste contexto a celebração de um protocolo cuja minuta apresenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado no âmbito da celebração do referido protocolo.

----- **Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança – 1.ª volta ao Nordeste Transmontano**: Presente o pedido de apoio subscrito pelo presidente da associação em título, datado do dia dez do mês corrente, informando que se vai realizar a *1.ª Volta ao Nordeste em Bicicleta*”, evento que contará com aproximadamente 150 a 200 participantes, solicitando apoio institucional e financeiro no valor de 500,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

----- **XII CONCURSO - DESFILE DE CARNAVAL INTERGERACIONAL - 2018**: Presente a informação social n.º 22/18, datada do dia dezassete do mês corrente, informando que se vai realizar, no próximo dia nove de fevereiro, o *XII Concurso/Desfile de Carnaval Intergeracional - 2018*, envolvendo várias entidades entre elas a Câmara Municipal de Vimioso, o Agrupamento de Escolas e Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Vimioso, propondo o apoio desta câmara para a atribuição dos seguintes prémios de participação:

- *Ensino Pré-escolar – Prémio para os vencedores em material escolar;*
- *1.º, 2.º e 3.º Ciclos – Viagem didática;*
- *Prémio de participação para todos os alunos;*
- *Instituição / Lar participante – 1000,00 Euros para cada Instituição / Lar participante;*
- *Oferta de lanche/convívio.*



— Considerando a importância cultural e recreativa desta atividade e o sucesso verificado em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, assumir as despesas inerentes ao evento.

— **COPADONORDESTE – Cooperativa de Agricultores, CRL:** Presente um ofício, datado do dia 17 do mês em curso, da cooperativa em título, solicitando apoio financeiro que permita, neste concelho, a manutenção dos seus serviços de ajuda a fim de melhorar a agricultura, passando pela disponibilização de serviços de consultoria agrícola, elaboração de candidaturas e de projetos de investimento e assistência técnica, ação que justifica contribuir de forma relevante para melhorar a competitividade do setor agrícola do concelho de Vimioso, referindo, neste âmbito, que as candidaturas, por si submetidas nas diversas medidas do PDR2020, já se encontram aprovados investimentos no valor de 800 000,00 euros.

----- Considerada a ação que a cooperativa peticionária vem desenvolvendo no concelho, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 2000,00 euros.

— **ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

— **Manuel Anjos dos Santos:** Foi presente a informação social n.º 152, datada de 04/12/2017, da Técnica Superior, Ana Falcão, na qual expõe a situação económica e familiar do munícipe em título, propondo o apoio para obras de conservação, reparação e beneficiação da sua habitação degradada, concluindo que este agregado familiar reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*.

----- Analisada aquela informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio para pagamento dos materiais destinados à reparação da habitação, mediante orçamentação técnica dos trabalhos, até ao valor de 5000,00 euros.

— **Zulmira Fernandes Rodrigues:** Foi presente a informação social n.º 151, datada de 04/12/2017, da Técnica Superior, Ana Falcão, na qual expõe a situação económica e familiar da munícipe em título, propondo o apoio para obras de conservação, reparação e beneficiação da sua habitação, concluindo que este agregado familiar reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*.

----- Analisada aquela informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio para pagamento dos materiais destinados à reparação da habitação, mediante orçamentação técnica dos trabalhos, até ao valor de 5000,00 euros.

— **Maria de Lurdes:** Foi presente a informação social n.º 15, datada de 12/01/2018, da Técnica Superior, Ana Falcão, na qual expõe a situação económica e familiar da munícipe em título, propon-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.08

do o apoio para obras de conservação, reparação e beneficiação da sua habitação, concluindo que este agregado familiar reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*.

----- Analisada aquela informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio para pagamento dos materiais destinados à reparação da habitação, de acordo com o orçamento apresentado, nos termos do referido regulamento.

—— **António Amaro Nascimento do Vale:** Foi presente a informação social n.º 20, datada de 17/01/2018, da Técnica Superior, Ana Falcão, na qual expõe a situação económica e familiar da munícipe em título, propondo o apoio para obras de conservação, reparação e beneficiação da sua habitação, concluindo que este agregado familiar reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*.

----- Analisada aquela informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio para pagamento dos materiais destinados à reparação da habitação, de acordo com o orçamento apresentado, nos termos do referido regulamento.

—— **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

—— Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentado pelo munícipe:

- *António Amaro Nascimento do Vale* – residente em Carção,

considerada a informação social, a qual conclui que estão reunidas as condições para prestar o apoio solicitado durante os meses de fevereiro a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir em 25%, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos do referido regulamento.

—— **APOIO / COMPARTICIPAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DA CRECHE:**

----- **Maria Helena dos Anjos Preto:** Foi presente a informação social n.º 19, datada de 17/01/2018, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Falcão, dando a conhecer a situação do agregado familiar da munícipe em título, relevando a situação económica desta, face aos encargos que suporta mensalmente, acrescidos do encargo de € 70,00 que suporta para que o seu filho, *Carlos Preto Correia*, de nove meses de idade, possa frequentar a Creche.

----- Conclui, em face do exposto, que estão reunidas as condições para que o município, de acordo com o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do regulamento de frequência da creche, possa ser prestado, por este município, o apoio àquele agregado familiar, tendo em conta que, nos termos de deliberação tomada no dia 11/07/2017,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.09

se enquadra no escalão 2º, e, por conseguinte, o apoio a conceder por esta câmara deve ser de 80% do referido encargo com a creche.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o ano em curso um apoio de 80%, nos termos da deliberação referida, que deverá ser pago diretamente à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso.

----- **OUTROS** -----

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO + DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Maria das Graças Rodrigues Teles de Varela Ferreira:** Presente a informação ref.ª 01/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração da desempregada em título, a que respeita o processo n.º 375/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração do contrato é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do mesmo, bolsa, subsídio de alimentação e seguro de acidentes de trabalho, no total de 2537,64, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do contrato de trabalho na área de apoio à infância.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Emílio Jorge dos Anjos Rato e Francisco Garcia Machado:** Presente a informação ref.ª 002/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 374/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídio de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5075,28, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Lázaro José Guerra Martins e Carlos António Alves Afonso:** Presente a informação ref.ª 003/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.010
[Handwritten signatures]

encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 080/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação, transporte e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5589,96, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Paulo Jorge Lopes Granado:** Presente a informação ref.ª 004/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, a que respeita o processo n.º 081/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração do respetivo contrato é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do mesmo, bolsa, subsídio de alimentação, transporte e seguro de acidentes de trabalho, no total de 3052,32 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do contrato de trabalho na área de recuperação de áreas urbanas degradadas.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Raul dos Anjos Galhardo Verde:** Presente a informação ref.ª 005/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, a que respeita o processo n.º 378/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração do respetivo contrato é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do mesmo, bolsa, subsídio de alimentação, transporte e seguro de acidentes de trabalho, no total de 3052,32 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do contrato de trabalho na área de animação cultural.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.011

----- **Patrícia Ladeira do Vale:** Presente a informação ref.^a 006/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração da desempregada em título, a que respeita o processo n.º 085/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do mesmo, bolsa, subsídio de alimentação e seguro de acidentes de trabalho, no total de 2537,64, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do contrato de trabalho na área de apoio social e comunitário.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Isabel Maria Fernandes Pera e Alcina dos Anjos Sarmento Beiroto:** Presente a informação ref.^a 007/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, a que respeita o processo n.º 082/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5075,28, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área de animação cultural.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Maria Palmira dos Anjos Preto e Ana Maria Carvalho Martins Forneiro:** Presente a informação ref.^a 008/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, a que respeita o processo n.º 083/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5075,28, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área de apoio à infância.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.012

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Ana Raquel Fernandes Bruçó e Tiago José Martins Falcão:** Presente a informação ref.ª 009/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 084/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação, transporte e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5589,96, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área administrativa.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Felisbina Jardim Brás:** Presente a informação ref.ª 010/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração da desempregada em título, a que respeita o processo n.º 380/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do mesmo, bolsa, subsídio de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 2537,64, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do contrato de trabalho na área de apoio a idosos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Ricardo João Afonso Padrão:** Presente a informação ref.ª 011/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, a que respeita o processo n.º 379/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração do respetivo contrato é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do mesmo, bolsa, subsídio de alimentação, transporte e seguro de acidentes de trabalho, no total de 3052,32



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.013

euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do contrato de trabalho na área de apoio a idosos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Anabela Anes Teixeira Martins e Bárbara da Conceição Gonçalves Afonso:** Presente a informação ref.ª 012/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, a que respeita o processo n.º 381/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação, transporte e seguros de acidentes de trabalho, no total de 6104,64, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área de animação cultural.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Rogério Alberto Pereira e Manuel António Correia Carvalho:** Presente a informação ref.ª 013/DESC, datada do dia 18 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 373/CEI+/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídio de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5075,28 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Alexandra Gonçalves Ribeirinha:** Presente a informação ref.ª 017/DESC, datada do dia 22 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração da desempregada em título, a que respeita o processo n.º 377/CEI+/17.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.014

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do mesmo, bolsa, subsídio de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 2537,64, euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do contrato de trabalho na área de apoio à infância.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **PROVAS DESPORTIVAS/PASSEIOS:**

----- **ASSOCIAÇÃO CHARNECA CLUB – Passeio TT:** Presente a informação nº 01/SSGE, data do dia 18/01/2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização, da associação em título, para realização de um Passeio TT, a ter lugar no dia 03 do mês de fevereiro, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, encontrando-se em falta o parecer das forças de segurança e das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar.

----- Face ao teor da informação referida foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do passeio condicionado à apresentação dos pareceres em falta.

----- **GRAS – Grupo Recreativo e Associativo de Santulhão:** Presente o pedido de autorização para realização de um *Passeio TT – Oliveira Santulhana*, apresentado pela associação em título, a ter lugar no dia 10 de fevereiro do ano corrente, na freguesia de Santulhão, integrado no Programa do Festival de Entrudo de Santulhão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do passeio condicionado à apresentação dos pareceres em falta.

----- **LICENCIAMENTO DE TÁXIS:**

----- **Humberto Carlos Teles do Fundo – Averbamento da Licença de Táxi:** Presente o pedido do requerente em epígrafe, sócio gerente da firma *Humberto Carlos Teles do Fundo, Unipessoal, Lda.*, solicitando o averbamento, em nome da firma, da Licença de Táxi nº 2/2014, do contingente da freguesia de Argozelo, deste concelho, detida pela firma *Arnaldo Pires, Lda.*, foi deliberado por unanimidade autorizar o respetivo averbamento nos termos da lei e regulamento municipal em vigor.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



José do Santos Rodrigues Fernandes

Antônio João Gomes

Sergio Augusto Pinho

Antônio Alberto Lopes Coelho

